



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 053/2012

Data: 28.02.2012

Ementa: constitui comissão para recebimento de bens móveis doados ao Município.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o Memorando sob nº 2012000891 de 14.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão composta pelos Senhores, Sandro Sabino Borges, Gilmar Marciano Ferreira e Jeferson Galarça dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de bens móveis doados ao município, durante o período de 12 de janeiro de 2012 a 12 de abril de 2012.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrante da Comissão de Recebimento de bens móveis, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 12 de janeiro de 2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3290 DE 29.02.2012 – P. 27